



TCE/RJ

Processo nº 221579-2/2024

Rubrica

Fls.

CERTIDÃO DE DECISÃO

Certifico que o Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do voto da Conselheira Marianna Montebello Willeman, em Sessão da PLENÁRIO VIRTUAL realizada nesta data, decidiu, por unanimidade, pelo REGISTRO do ato concessório da pensão de CARLOS ALBERTO SOARES CARDOSO, conforme consta do Livro 197, sob o nº 698, ARQUIVAMENTO..

Subsecretaria das Sessões, 07 de outubro de 2024

PAULO ROBERTO VIEIRA DE ALMEIDA
Substituto Eventual do Subsecretário das Sessões
Matrícula 02/003655